

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: i51z1gew <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/03/2015 Indicação nº 376/2015 Protocolo nº 879/2015
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**Indica ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de viabilizar a assinatura de um convênio com a “Associação Caminho da Esperança”, responsável pelo tratamento e recuperação de dependentes químicos do município de Juara/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de viabilizar a assinatura de um convênio com a “Associação Caminho da Esperança”, responsável pelo tratamento e recuperação de dependentes químicos do município de Juara/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SETAS/MT, **a necessidade de viabilizar a assinatura de um convênio com a “Associação Caminho da Esperança”, responsável pelo tratamento e recuperação de dependentes químicos do município de Juara/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Associação Caminho da Esperança, com base nas grandes dificuldades financeiras e estruturais para dar prosseguimento ao importante trabalho beneficente com os dependentes químicos.

A resposta social da Associação supramencionada consiste em acolher os dependentes químicos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, tratando e recuperando estes indivíduos para reconduzi-las ao convívio em sociedade.

Ocorre que, hoje a Associação Caminho da Esperança está realizando seu trabalho social através de doações realizadas pela população, a qual não mede esforços para que este trabalho continue sendo executado. Além disso, a instituição ainda cuida do próprio sustento por meio do plantio e criações.

Ademais, não há dúvida que o trabalho desenvolvido pela “Associação Caminho da Esperança” é de suma importância para garantir um local apropriado para a recuperação dos dependentes químicos do município de Juara/MT e região, sendo de extrema importância a ajuda financeira por parte do Poder Executivo Estadual para a continuidade deste trabalho.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual